



Exma. Senhor

Presidente da Comissão de Saúde

Deputado Filipe Neto Brandão,

Palácio de S. Bento, 11 de novembro de 2025

Assunto: Audição do Presidente do Grupo de Trabalho para a Rede de Referenciação Hospitalar, Dr. Alberto Caldas Afonso, sobre a rede de referenciação hospitalar em pediatria.

Tendo em conta que a atual rede de referenciação pediátrica em Portugal apresenta assimetrias regionais relevantes, tanto ao nível da capacidade instalada como da disponibilidade e diferenciação dos cuidados prestados, afetando a acessibilidade dos cuidados pediátricos e comprometendo a equidade na assistência prestada em diferentes regiões do país, foi criado um grupo de trabalho para rever a Rede de Referenciação Hospitalar em Pediatria com o objetivo de assegurar a resposta hospitalar às necessidades de saúde da população pediátrica, garantindo o acesso a cuidados apropriados em todo o território nacional, de forma estruturada e assegurando uma prestação de cuidados de saúde de qualidade, desde os cuidados primários até aos cuidados diferenciados.

As decisões finais serão sempre tomadas pelo Governo, contudo a rede de referenciação hospitalar em pediatria proposta pelo referido Grupo de Trabalho, presidida pelo Dr. Alberto Caldas Afonso, tem vindo a suscitar diversas preocupações e manifestações de descontentamento junto de profissionais de saúde, estruturas hospitalares e utentes, em virtude das implicações que o seu



funcionamento e reestruturação poderão ter no acesso e na qualidade dos cuidados pediátricos prestados a nível nacional.

Neste contexto, e considerando o papel do Grupo de Trabalho no aconselhamento técnico-científico em matéria de políticas de saúde pediátrica, entende-se ser de relevante interesse ouvir o seu Presidente, em sede da Comissão Parlamentar de Saúde.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados requerem a audição do Dr. Alberto Caldas Afonso, Presidente do Grupo de Trabalho para a Rede de Referência Hospitalar, na Comissão Parlamentar de Saúde, a fim de prestar esclarecimentos sobre o funcionamento, os critérios e as eventuais alterações à rede de referência hospitalar em pediatria, bem como sobre o impacto destas no sistema de saúde e na prestação de cuidados às crianças e adolescentes.

As Deputadas e os Deputados,